

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3530/2018
Tipo: Projeto de Lei: 56/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 05/04/2018 15:44:04
Procedência: Waguinho Ito
Assunto: Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes,
logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no
Município de Vitória.

SANCIONADO

Lei nº 9.344

PROJETO DE LEI

Processo: 3530/2018
Tipo: Projeto de Lei: 56/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 05/04/2018 15:44:04
Procedência: Waguinho Ito
Assunto: Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes,
logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no
Município de Vitória.

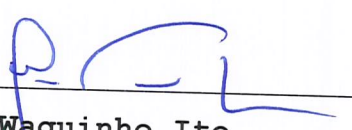
Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes,
logradouro público localizado no Bairro
Cruzamento, no Município de Vitória.

Art. 1º - Fica denominada Escadaria Leonarda Correia Goes,
logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município
de Vitória.

Paragrafo único. Leonarda Correia Goes, foi voluntária em ações
sociais desenvolvidas no bairro, ajudando todos os moradores com
comida e remédios. Faleceu no dia 26 de setembro de 2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
e revoga disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de abril de 2018


Waguinho Ito

Vereador - PPS

 waguinho@waguinho.com

 /waguinhoito

 98111-8833

 3334-4573

Gabinete do Vereador Waguinho Ito | Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050.940

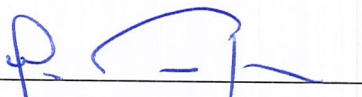
JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei, tem o objetivo denominar escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no bairro Cruzamento

Leonarda Correia Goes, foi voluntária em ações sociais desenvolvidas no bairro, ajudando todos os moradores com comida e remédios. Faleceu no dia 26 de setembro de 2002.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores à presente iniciativa, nesta ilustre casa de Leis.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de abril de 2018



Waguinho Ito

Vereador - PPS



waguinho@waguinho.com



/waguinhoito



98111-8833



3334-4573

Gabinete do Vereador Waguinho Ito | Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-940

JOSE MARTINS Nº 2

República Federativa do Brasil



Estado do Rio de Janeiro

Jorge Francisco Correia

Registrador e Notário da 12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Freguesias de Irajá e Jacarepaguá - 6ª Zona
Avenida Geremário Dantas, 142-A - Jacarepaguá - Tel.: 3392-1588 * 3392-1596

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3530	3	P

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fl. 104 do livro nº 2SC-0155 de registro de óbitos, sob o número de ordem 73104, foi lavrado o óbito de **LEONARDA CORREIA GOES**, falecida aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2002, às 15:00 horas, no(a) Domicílio, do sexo feminino, filha de ANACLETO PINTO RANGEL e JOSEPHINA PINTO CORREIA, com 100 Anos de idade, profissão: Dona de casa, Estado Civil: viúva de LEOPOLDO HIGINO GOES, residente na Rua Iriquitia 405- Jacarepaguá- RJ, natural de Espírito Santo. Deixou 2 filhos(as) maiores, deixou bens, não deixou testamento, não era eleitor. Nº do benefício: Ignorado. Nº do CPF: Ignorado. Identidade Nº: SSP-ES-210220. Causa mortis: Insuficiência respiratória aguda, acidente vascular cerebral, senilidade. Médico atestante: Dr(a). Paulo Roberto de Souza, Local do sepultamento: cemitério de Jacarepaguá. Declarante: Cristina Gaia Goes Paroli. Observações: Registro feito aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2002. Foi dito pela declarante que é neta da falecida. Isento de cobrança, de acordo com a Lei 9.534 de 10/12/1997 Autorizo o sepultamento antes das 24 horas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
12ª CIRCUNSCRIÇÃO
6ª ZONA
JORGE FRANCISCO CORREIA
REGISTRADOR E NOTÁRIO
Avenida Geremário Dantas, 142-A
Jacarepaguá

Eu, _____, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2002

Oficial do Registro Civil

NTHIL.



Beco LEONARDA CORCIA Goes / LOGRADOTO

MAE DE DONA REGINA!

AMORA	LEONARDA	GOES
1900	1900	1900
1	2	3

Beco Clemente	José de Jesus	62505
Nome Completo	CPF	Telefone
Dorinda Lucrecio Lima	153.124.034.25	997445117
Kelley Lima		33225714
Vanda Amaral Juvenio	102.113.654.11	997368415
Isaura Lourenço de Jesus	003275912.66	3323-976
Edson Antonio de Jesus	828916597.11	996306119
Walter de Jesus	002907057.03	33221202
Julio Ferreira de Figueira	46508635.31	33224147
Antonio Marcos Ferreira de Figueira	114.86.272.34	33224147
Jose Carlos de Jesus	42.547.256	180-173
Daniel Jota F. Batista	190.082.113.00	000-0000
Jonathan de Jesus	0064.710	99651836
Marcia Almeida	075393977.71	997361725
Maria do Sacramento	140.692.119.19	995378584
Wagner do Silva		998007855
Elsoncio Lima de Jesus	03501044763	997374671
Wagner do Silva	094601522.22	997455554
Elton dos Santos	01.1751.306	996195592
Wagner dos Santos Pereira	110.433.477.60	997310491
Wagner dos Santos	0571.77137.25	99798-3161
Anderson Alky de Jesus	134.165.077.46	99515-2713
FABRÍCIO H. ZEFFERINO	054.437.807.51	99705-0328
Flavio dos Santos		997147638
FABIO BONOMO DO ROSARIO	09092928108	997463602
Wagner O. Garcia	054.273.357.90	99758-9319
Jefferson M. Evangelista	118.801.107.74	99933-8165

Nome Completo	CPF	Telefone
Wellington do Socorro	031650737-75	3323 1791
Ademildo dos Santos		
Luiz Carlos	1737376	97986891
Paulina Oliveira Lima	98135857-81	992928879
Juliana Faria da Silva	038.725.575-30	997364421
Felipe Rato da Silva	0046227306	9925 0122
Claudio Martins da Silva	055.417-20	99864521
Imaculado do Carmo Pereira Silva		99864961
Edson Oliveira da Silva		9975 0111
Antônio Manoel da Silva		99738850
Adriana Coutinho G. Nunes	126.085 154 51	998848116
Roberto da Silva	136.247.182-44	71902507
Karina Santos Moura	240.247.182-46	918960378
Renato Augusto da Silva	032.110.444-50	998.000038
Marcelo U. da Silva	9988512 15	9171-0211
Roberto Augusto da Silva		3323 1791
William Ferreira		992346555
GILBERTO Pires	01863877537	32627768
Gláucia G. da Silva	036.683 482-05	97617334
Alina da Silva	190.123.407-05	975765736
GUSTAVO Pereira P. S. Santos	104750 28796	9999-53155
Dionice Lima	117 285 357 00	902203992
Juliana do Socorro da Silva	127.344 417-56	99716-3011
Gláucia U. da Silva	061 702-947-22	99241-3768
Marcelo Antonio Pereira	137.801-234-63	993323405
Fábio Alexandre Pereira	4403-588-65	99935631
Edilson de Silva		99686992
Sérgio C. Silva	113.356 537-10	99544571

REF.

DEPO. SEM. 2001

ESCR. PARA APROVAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 001/01

Nome completo	CPF	Telefone
Carlos Alberto Oliveira	072.47.461-51	99719-7741
RAFAEL ALBERTO OLIVEIRA	47476420762	
Ronaldo Eduardo Flor	05231773727	997186023
Wesley Timoteo Macedo Magre	085017977-90	996934123
Julian Jaze W. da Rosa	090.824.857-10	999747092
Maria Christina M. Benedito	094655937-58	99324498
Magela Soares da Silva	032866772-40	999-109024
Marcelo de Jesus	097783306	
Cristiano de Jesus do Prado	80533363570	995096045
Guarânia P. Antonio	111868517-24	995082241
Wilson de Almeida	086943537-99	997246549
Wilson V. da S.		992144730
FABIO ROGERIO C. MIZETTI	07368979732	992636059
Ailana Alves da Amaral	123.082.477-46	99798-4987
Camila F. da Silva	10021826700	998529513
Wagner da Silva	14129126418	999981509
	117-406067-01	999001803
Marlene C. Gomes		32331432
Jeromeo de Mello	123.198.777-46	99525-0278
Gersonio de Jesus		992629911
STENALDO ALVES		997347000
MARCELO ANTÔNIO ALVES	ID. 1.626.139	996578139
Miguel Rosa de Jesus		999171912
João Carlos de Jesus	018.441-65	99994-9712


Waguinho Ito
Vereador - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3530	7	P



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 05/04/18

Juliana Espindula de Alcântara



Diretor DDI

Matrícula: 6783

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 10/04/2018

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 10/04/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 11/04/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 12/04/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO

Em 17/04/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Funcionário Letyrio Costa
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 20 / 04 / 2018

[Assinatura]
Diretor / DAL / CMV

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 23 / 04 / 18

Letyrio
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	08	



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 016

Vitória, 24 de Abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3530/18** cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **56/18**, de autoria do Sr. Vereador **Waguinho Ito**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA

SM/ac.

Processo: **2287508/2018** Prioridade: **NORMAL**
Data: 25/04/2018 Hora: 17:35
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRA
DOUROS
Documento: OFÍCIO - 016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



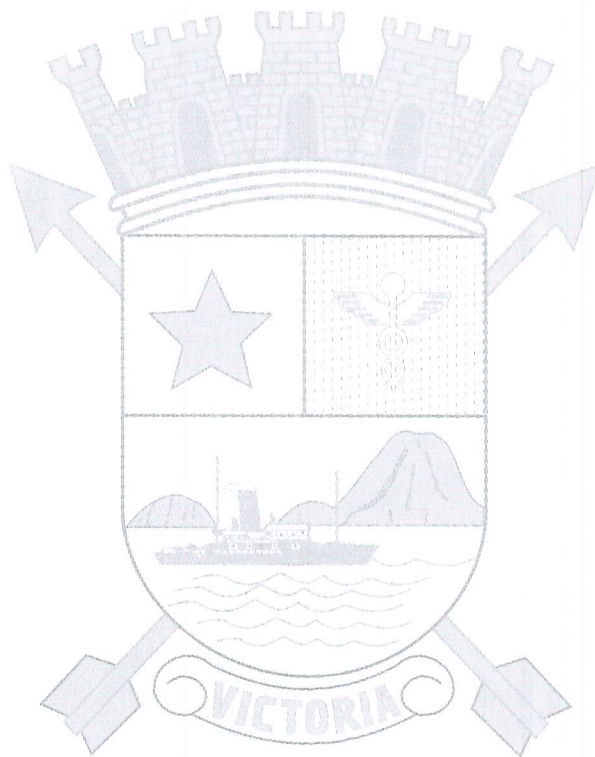
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	09	

Termo de Juntada

*Faço juntada nos autos do ofício de nº 182/SECOR
referente a denominação de logradouros.
em, 12.07.18*

Letycia Porto





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	10	

SEGOV/ GAB-REQ-LOG/182

Vitória, 04 de julho de 2018

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 56/18, de autoria do Vereador Wagner Fumio Ito, encaminho o Ofício nº 449/18, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich

Secretária de Governo

Processo: 0/2018

Tipo: Documento: 448/2018

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 11/07/2018 18:01:43

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei 56/18, Vereador Waguinho Ito.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc. 2287508/18 - PMV

3530/18 - CMV

evd



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
330	11	

OFÍCIO N.º 449/2018 - SEDEC/GAB

Vitória, 11 de junho de 2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 2287508/2018, referente ao Projeto de Lei n.º 56/2018, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 3530/2018, de autoria do Sr. Vereador **Waguinho Ito**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma escadaria e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Art. 1.º. Fica denominado **Escadaria Leonarda Correia Goes** o logradouro público com início na Escadaria Madalena Aparecida Soares (ponto de coordenadas UTM E= 361.949,805 e N= 7.753.978,713) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.914,551 e N= 7.753.984,581), no Bairro Cruzamento”.*

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	12	

A Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de Justiça

Em 13 / 07 / 2018

Diretor do DEL

para análise e parecer.

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 13 / 07 / 18

Secretaria das Comissões



Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

18 / 07 / 18

Secretaria do S.A.C.

DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Marinho dos Anjos

EM, 13 / 07 / 18

Leonil
PPS

Recebido em 16/07/2018
P/101

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

27 / 07 / 2018

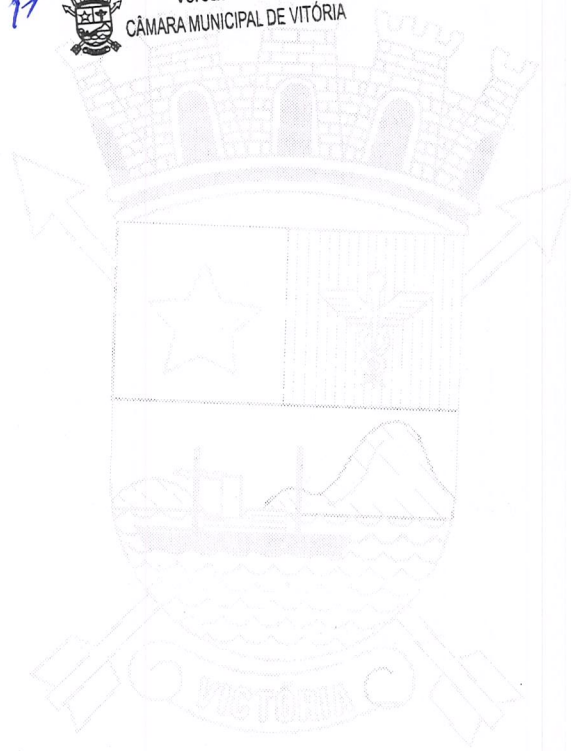
Secretaria do S.A.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3530	13	af

Ao Del/SAE,
com manifestação
do relator.
Em 18/07/2018.

Mazinho dos Anjos
Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3530	14	12

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos

PROCESSO N°.....: 3530/2018
PROJETO DE LEI N°.: 56/2018
AUTOR.....: Waguinho Ito
ASSUNTO.....: Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento.

MANIFESTAÇÃO

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 61, inciso I, da Resolução nº 1.919/2014 - Regimento Interno.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ex-Vereador Waguinho Ito, que denomina "Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento".

Em sua justificativa, o ex-Vereador alega que a finalidade da proposição legislativa é homenagear uma ilustre moradora da comunidade, que foi voluntária em ações sociais desenvolvidas no bairro, que veio a falecer em 26/09/2002.

Em fls. 8, o Presidente desta Casa expediu ofício ao Prefeito Municipal de Vitória/ES, por meio de OF. PRED. DEL. n. 016, solicitando às informações contidas nos itens I a III do respectivo documento, sobre o logradouro público a que se refere a proposição em questão.

Ato contínuo, a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade informou que existe o logradouro em questão, bem como que a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n. 6.080/2003.

Após trâmite regular, o Projeto foi encaminhado a este gabinete para elaboração de Parecer.

É o relatório, passo a opinar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos

II - Parecer do Relator:

Nos termos do Art. 41, as proposições de leis municipais que tratam da denominação dos bens públicos municipais deverão conter, cumulativamente, as seguintes informações:

Art. 41. As proposições de leis municipais que tratam da denominação dos bens públicos municipais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - indicação do bem público a ser denominado elaborado através de croquis utilizando a base cartográfica do município;

II - justificativa para a escolha do nome proposto, incluindo breve histórico, no caso de nome de pessoa;

III - certidão de óbito referente ao nome proposto, no caso de denominação com nome de pessoa, sendo isento, quando se tratar de pessoa ilustre conhecida no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional;

No caso em tela, a denominação do logradouro preenche os requisitos legais. Dessa forma, OPINO PELA CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE DA MATÉRIA COM EMENDA PARA QUE SEJAM INSERIDAS AS COORDENADAS APONTADAS NO OFÍCIO N.º 449/2018 - SEDEC/GAB/2018 (ponto de coordenadas UTM E = 361.949,805 e N = 7.753.978,713 e término sem saída (ponto de coordenadas UTM = E 361.914,551 e N = 7.753.984,581, no Bairro Cruzamento).

É como voto.

Vitória, 16 de julho de 2018.

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD

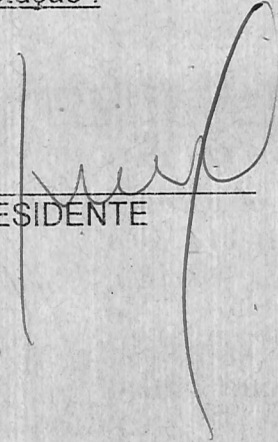
Matéria : Projeto de Lei nº 09/2018

Reunião : Comissão de Justiça 2607
Data : 26/07/2018 - 14:54:58 às 14:57:19
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 4 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
3530	15	DF

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	14:56:51
30	Leonil	PPS	Sim	14:56:41
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:56:38

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 3 0 3



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	16	9

Jo Del,

Ao Sr. (a): Vinicius Simões
Para providenciar a extração do avulso.

Em 26/07/18
Del/SAC

Aniam

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 30 / 07 / 18

Vinicius Simões Gallo
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	97	8

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
122/2018

PROCESSO	3530/2018
PROJETO DE LEI	56/2018
EMENTA	Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.
INICIATIVA	Waguinho Ito
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade e Legalidade com Emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	18	8

INCLUIA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 12/09/2018

PRESIDENTE

Ao DEL

APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
À COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO-FINAL

Em, 12/09/2018

Presidente da Câmara

À Secretaria das Comissões Permanentes

Para encaminhar a Comissão de

Em, 14/09/2018

Diretor do DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 14/09/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

19/09/18

Secretaria do S.A.C.

Matéria : Projeto de Lei n 56/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	19	8

Reunião : 89ª Sessão Ordinária
 Data : 12/09/2018 - 16:26:47 às 16:27:57
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quórum :
 Total de Presentes : 11 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	Aloísio Varejão	PSDB	Sim	16:27:01
35	Cleber Felix	PROG	Sim	16:27:07
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:27:11
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
6	Fábio Lube	PROS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:26:51
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:27:04
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:27:21
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:26:58
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:26:59
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
25	Virginia Brandão	PPS	Sim	16:27:39

Totais da Votação :

SIM 9 NÃO 0

TOTAL 9

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	20	8

D E S P A C H O

Ao SAC/DEL

Processo n°: 3530/2018

Assunto: "Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória".

Senhor Diretor,

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo a solicitação deste departamento, em decorrência das Licenças concedidas ao presidente e vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação para concorrer em eleições, DESIGNA-SE para elaboração da redação final do processo em epígrafe, o vereador Alaísio Varuão, nos termos do art. 61, IV c/c 77, IV do Regimento desta Casa.

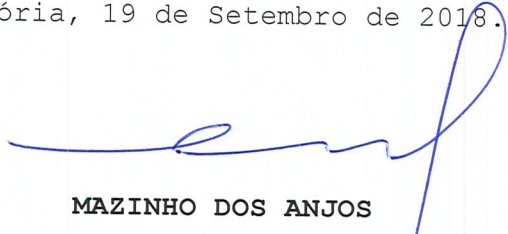
Cumpre ressaltar, que o prazo para apresentação do parecer pelo relator designado são de 10 (dez) dias, conforme o que preceitua o art. 77, V da Resolução n.º 1.919/13, vejamos:

Art. 77 As Comissões Permanentes observarão os seguintes preceitos:

V. prazo de dez dias úteis para que o Relator apresente parecer;

Oportunamente, devolvo os presentes autos, a pedido da serventia, para as providências de estilo.

Vitória, 19 de Setembro de 2018.


MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 6º Andar – Sala 602 – Bento Ferreira – Vitória – ES
CEP 29050-940 – Telefones: 3334-4535 / 3334-4536 – e-Mail: gabinete.mazinhodosanjos@vitoria.es.leg.br

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões)
03/10/18
Secretaria do S.A.C.
T.T.S.A.

VAREJÃO
Aloísio

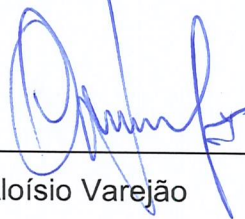
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei

Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Leonarda Correia Goes o logradouro público com início na Escadaria Madalena Aparecida Soares (ponto de coordenadas UTM E = 361.949,805 e N = 7.753.978,713) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 361.914,551 e N = 7.753.984,581), no bairro Cruzamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Aloísio Varejão
Vereador – PSDB

Reunião :

Data :

Tipo :

Turno :

Quorum :

Total de Presentes : 4 Parlamentares

Comissão de Justiça 1110

11/10/2018 - 14:37:27 às 14:38:29

Nominal

Ata

CAMARA MUNICIPAL DE MONTA		
PROCESSO	COMISSÃO	REUNIÃO
3530	22	g

N.Ordem	Nome do Parlamentar
32	Mazinho dos Anjos
28	Sandro Parrini
25	Virgínia Brandão
20	Wanderson Marinho

Partido	Voto
PSD	Sim
PDT	Sim
PPS	Sim
PSC	Sim

Horário
14:37:54
14:37:59
14:38:12
14:37:35

Totais da Votação :

SIM 4 NÃO 0

TOTAL 4

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	23	8

1º Sr. (a): Vinicius Simões
para providenciar a extração do avulso.

Z
Em, 15/10/18

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 15/10/18

Vinicius Simões Grillo
ASSINATURA



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
169/2018

PROCESSO	3530/2018
PROJETO DE LEI	56/2018
EMENTA	Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.
INICIATIVA	Waguinho Ito
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 30 / 10 / 2018

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 30 / 10 / 2018

PRESIDENTE DA C.M.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 30 / 10 / 2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 01 / 11 / 2018



S. Dir. Del
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Reunião : 109ª Sessão Ordinária
 Data : 30/10/2018 - 16:54:35 às 16:54:35
 Tipo : Simbólica
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
25	Virgínia Brandão	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 297

Vitória, 01 de Novembro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.073/2018, referente ao Projeto de Lei nº 56/2018, de autoria do Vereador Waguinho Ito**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 3530/2018 - CMV/DEL

Processo: **6552717/2018** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 06/11/2018 Hora: 17:38
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 297/2018
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.073

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 56/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica

Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Leonarda Correia Goes o logradouro público com início na Escadaria Madalena Aparecida Soares (ponto de coordenadas UTM E=361.949,805 e N=7.753.978,713) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=361.914,551 e N= 7.753.984,581) no Bairro Cruzamento

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 01 de Novembro de 2018

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/433

Vitória, 21 de novembro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.344, anexa, o Autografo de Lei nº 11.073/18, referente ao Projeto de Lei nº 56/2018, de autoria do Vereador Wagner Fumio Ito.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 740/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 26/11/2018 15:33:28
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na lei nº 9.344, anexa, o
Autógrafo de Lei nº 11.073/18.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.6552717/18

3530/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.344

**Denomina
Correia
público 1
Cruzamento
Vitória.**

Projeto de Lei nº: 56/2018

Processo nº: 3530/2018

Autor: Waquinho St

O Prefeito Municipal
Capital do Estado do Espírito Santo, faço
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma
III, da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Art. 1º. Fica denominada
Leonarda Correia Goes o logradouro público
Escadaria Madalena Aparecida Soares (posição
E= 361.949,805 e N= 7.753.978,713) e ter as
de coordenadas UTM E= 361.914,551 e N= 7.753.978,713
bairro Cruzamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor
de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro
Vitória, 15 de novembro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6552717/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.344
Em, 27/11/2018

Funcionário Reatício P.

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 27/11/2018

[Signature]
Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 29/11/2018

[Signature]
Presidente

— ARQUIVE-SE —

Em, 29/11/2018



Swliyan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA